

fonte de humilhação para quem deles se utiliza e de vergonha para todos nós.

Que fique registrada a minha sincera homenagem aos goianienses de nascimento e por opção. Aliás, não há como amar Goiás sem sentir o coração pulsar mais forte por Goiânia. Mais do que Capital, Goiânia é o marco do surgimento de um Goiás pujante, competitivo, orgulhoso de suas origens, integrado à economia nacional e com sede de desenvolvimento.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. FERNANDO GONÇALVES (PTB-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, um dos temas de maior polêmica em debate no País começa a ser devidamente equacionado, mediante a remessa a esta Casa, pelo Poder Executivo, de projeto de lei disciplinando a matéria.

Trata-se do problema dos transgênicos, que há vários meses vem sendo debatido intensamente no Congresso Nacional, no Governo e nas diferentes instâncias da área de pesquisa, bem como por entidades representativas da produção e da defesa do meio ambiente.

A disputa pela liberação ou não de produtos transgênicos, desde o plantio até a sua comercialização, aumentou a partir da medida provisória, recentemente editada, que autorizou o plantio de soja com semente transgênica na presente safra.

Desde então, trava-se uma verdadeira guerra no País em torno do assunto. De um lado, estão grupos que desejam a liberação dos transgênicos, inclusive mediante facilidades à realização de pesquisas para a obtenção de novos produtos geneticamente modificados. De outra parte, segmentos que não aceitam qualquer atividade relacionada a transgênicos sem uma rigorosa análise específica, caso a caso.

O Estado do Paraná, por iniciativa do seu Governador, aprovou lei proibindo até mesmo o transporte de soja transgênica em seu território. Enquanto isso, os produtos do Rio Grande do Sul receberam autorização legal para realizar o plantio e a comercialização do produto.

Ora, Sr. Presidente, é preciso que o Brasil adote um mesmo procedimento a respeito dos transgênicos, configurando uma política nacional sobre o assunto, não apenas para que haja um amplo conhecimento, por todas as regiões do País, a respeito das alternativas definidas nessa área, como também para efeito das nossas relações comerciais no plano internacional.

Portanto, o projeto da nova lei de biossegurança, agora encaminhado à Câmara dos Deputados, assume fundamental importância, não somente por estabelecer regras claras a serem cumpridas em todo o território nacional, mas sobretudo porque se encontra assentado em princípios de absoluto bom senso e de preservação dos interesses do povo brasileiro.

Segundo o referido projeto, qualquer atividade na área dos transgênicos só será autorizada após licença prévia da Comissão Técnica de Biossegurança – CTNBio, desde que haja garantia de não causar danos à saúde ou ao meio ambiente. A licença ainda será examinada pelos Ministérios do Meio Ambiente, da Agricultura e da Saúde. Caso ocorram divergências, o assunto será decidido pelo Conselho Nacional de Biossegurança, a ser composto por 12 Ministros de Estado, o qual poderá avocar requerimento de autorização, registro e licenciamento, por decisão do Presidente da República ou a pedido de qualquer um de seus membros.

Todas essas cautelas inseridas no projeto contribuem para dar à Nação a devida segurança de que o Governo Federal e o Congresso Nacional deverão realmente elaborar uma lei que atenda aos mais legítimos interesses do País e do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Adelor Vieira) – Passa-se ao

V – GRANDE EXPEDIENTE

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Luiz Piauhyllino, do PTB de Pernambuco, que disporá de 25 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. LUIZ PIAUHYLLINO (PTB-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com muita honra que venho a esta tribuna para participar da celebração dos 180 anos da Câmara dos Deputados. Rápida e sintética análise sobre os principais momentos desta Casa e de suas mais relevantes realizações, em quase 2 séculos de existência, já nos proporcionam muitos motivos de orgulho e satisfação.

Desde a sua constituição, a Câmara dos Deputados participou, sem exceção, dos principais momentos da história da vida política e institucional do Brasil. Esta Casa é, ao mesmo tempo, agente e partícipe atuante do processo de construção da democracia no Brasil, e seus Deputados exercem papel fundamental na afirmação do Brasil como nação livre e soberana.

Rápida reconstituição da história desta Casa é suficiente para confirmar sua importância e participação ativa no processo de construção do Brasil. A história do País ilustra essa afirmação. A fase de transformação de colônia isolada em nação autônoma acelera-se em 1815, quando o Brasil é elevado à categoria de Reino Unido a Portugal, encerrando o *modus operandi* do sistema colonial e nosso *status* político de submissão à metrópole.

Em conseqüência dessa nova condição, realiza-se, ainda antes da independência, a primeira eleição de representantes políticos entre nós, em 24 de agosto de 1820, com a vitória da Revolução Constitucionalista do Porto. Foi estabelecido para o Brasil representação proporcional ao número de habitantes, entre 70 a 75 Deputados, num total de 200 representantes.

Em abril de 1821, com o retorno a Lisboa de Dom João VI, Rei de Portugal, Brasil e Algarves, abre-se o caminho para a articulação política dos representantes, todos nascidos no Brasil, eleitos para participar da Assembléia sediada em Portugal.

Essa articulação política cresce a partir do descontentamento da Colônia com as medidas adotadas pela Assembléia portuguesa. Como os lusitanos exigem a transferência para Lisboa das principais repartições instaladas no Brasil por Dom João VI e ordenam o retorno do Príncipe-Regente a Portugal, abre-se espaço para a ruptura a partir da decisão de Dom Pedro de permanecer na Colônia.

Após a proclamação da Independência em 7 de setembro, iniciam-se os preparativos para a elaboração da primeira Constituição brasileira, com destaque para a busca de independência do Poder Legislativo no momento em que esta Casa visava estabelecer um equilíbrio entre suas atribuições constitucionais e as do Imperador.

Os constituintes não aceitavam o poder de veto absoluto – a vedação pura e simples, por parte de D. Pedro I – de uma lei aprovada pelo Parlamento e a possibilidade, facultada ao Imperador, de dissolver a Câmara “*nos casos exigidos pela salvação do Estado*”. Ao Poder Moderador também cabia convocar novas eleições quando achasse conveniente e nomear os Senadores em caráter vitalício, dentre os componentes de lista tríplice eleita pelas Províncias.

Essa disputa entre os dois Poderes acabou levando à dissolução da Assembléia Constituinte e à promulgação da Constituição em 1824, sem a participação parlamentar, a qual vigorou, com poucas alterações, até o final do regime monárquico.

A Câmara dos Deputados aumentou suas atribuições quando a Constituição Republicana de 1891 estabeleceu a “*autonomia e a independência*” entre os 3 Poderes e extinguiu o Poder Moderador. Ao adotar o princípio federativo, a nova Constituição reduz a centralização que caracterizou o regime monárquico e aumenta a influência das elites políticas regionais e locais.

Após a Revolução de 1930, nova Constituição foi promulgada em 1934. Ela legislou sobre aspectos inexistentes nas Constituições anteriores, como ordem econômica e social, família, educação e cultura.

Com as inovações institucionais introduzidas pela nova Constituição democraticamente elaborada, a Câmara dos Deputados participava do amplo processo de transformações sociais, políticas e econômicas que caracterizaram o período entre 1946 e 1964. Eram as transformações necessárias para acompanhar a industrialização acelerada, a urbanização e o crescimento econômico. A meta-síntese daqueles anos de transformação foi a construção de Brasília, para onde também foi transferido o Congresso Nacional.

A partir do movimento militar de 1964, há nova modificação na correlação de forças entre os Poderes Legislativo e Executivo. Por meio da promulgação de sucessivos atos institucionais, os militares decretaram eleição indireta para Presidente da República e Governadores de Estado.

Em 1968, início de período difícil para a atuação parlamentar no Brasil, o AI-5 conferiu ao Presidente da República poderes para dissolver o Congresso Nacional, interferir na vida política e administrativa dos Estados e Municípios, por meio da imposição de interventores, cassar mandatos de Parlamentares, suspender direitos políticos e demitir ou aposentar servidores públicos.

Durante a ditadura militar, em função da abusiva utilização dos decretos-lei, o Congresso teve reduzidas suas atribuições institucionais. Além disso, em 3 momentos, os militares decretaram o recesso do Congresso Nacional: de 20 de outubro a 22 de novembro de 1966; de 13 de dezembro de 1968 a 21 de outubro de 1969; e de 1º a 14 de abril de 1977.

Em 1985, novos rumos se abrem para o País com a eleição do primeiro Presidente civil, após 21 anos de regime militar. A normalidade institucional, jurídica e democrática irá se completar em 1988, com a promulgação da Constituição Cidadã, elaborada por Deputados e Senadores eleitos pelo voto direto em 1986.

A Constituição de 1988 restabeleceu o Estado de Direito e consagrou as garantias individuais e coletivas que dão a nossa sociedade caráter eminentemente pluralista. Assim, na visão dos Deputados e Senadores constituintes de 1988, o Parlamento brasileiro deve ser a expressão de uma sociedade que se compõe da pluralidade de grupos sociais, econômicos, culturais e ideológicos.

Entre os demais avanços trazidos pela nova Carta, amplamente debatida com inúmeros setores da sociedade civil, estão a extensão dos direitos sociais e políticos aos cidadãos, o reconhecimento da existência de direitos e deveres coletivos, além dos individuais, a instituição do *habeas data*, assegurando ao cidadão a obtenção de informações sobre sua pessoa existentes em arquivos e bancos de dados do Estado, e o voto facultativo para analfabetos e jovens entre 16 e 18 anos.

Nestes 15 anos de vigência da Constituição Cidadã, a Câmara dos Deputados não mais parou de aperfeiçoar a sua relação com os diversos segmentos da sociedade brasileira. Exerceu papel fiscalizador do Poder Executivo com a instalação de inúmeras comissões parlamentares de inquérito e aproximou-se do cidadão comum por meio da ampliação de seus veículos de comunicação.

Sr. Presidente, quero registrar que o Conselho de Altos Estudos da Câmara dos Deputados foi reinstalado nesta Legislatura. Há poucos minutos, o Deputado Ariosto Holanda ocupou a tribuna para anunciar a instalação de um protótipo de usina de *biodiesel* nesta Casa, mostrando como a Câmara dos Deputados hoje abre as suas portas para a população e para os diversos segmentos organizados da sociedade.

Por meio da TV, rádio, jornal ou pela Internet, os brasileiros podem acompanhar o dia-a-dia da atividade parlamentar e os debates das grandes questões nacionais que obrigatoriamente passam pela Câmara.

Visando aproximar a atuação parlamentar dos anseios da população, esta Casa também instituiu a Comissão de Legislação Participativa.

Nos últimos anos, a cidadania tem-se tornado um conceito de uso corrente no Brasil. Fala-se muito nos direitos, nos anseios e nas demandas da cidadania. Ao legislar sobre um conjunto de direitos civis (liberdade, igualdade perante a lei, propriedade, inviolabilidade do lar, direito de manifestação e de organização), políticos (de votar e ser votado, de fazer demonstrações políticas e organizar partidos) e sociais (direito ao trabalho, à educação, à saúde e à aposentadoria), com abrangência inédita na tradição constitucional brasileira, a Constituição de 1988 contribuiu

muito para estimular as demandas por maior cidadania e participação.

Contudo, a efetividade destes dispositivos constitucionais depende muito de um verdadeiro processo de melhoria das condições de vida de amplas parcelas da população brasileira, atualmente excluídas dos benefícios mais elementares que devem ser proporcionados por uma sociedade justa e democrática. Para alcançar esses objetivos, o processo político é fundamental.

O círculo se completa – direitos civis e políticos como instrumentos geradores de direitos sociais – e se torna virtuoso quando a cidadania desperta para a participação e a interferência organizada no processo legislativo.

Assim, visando ser um canal de expressão das reivindicações populares, a Comissão de Legislação Participativa analisa sugestões de iniciativa legislativa apresentadas por associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, com o objetivo de proporcionar os instrumentos técnicos e materiais para que tais iniciativas possam iniciar sua tramitação na Casa.

Trata-se de um canal fundamental para que as idéias e demandas oriundas da população organizada tenham a oportunidade de ser discutidas e, se oportunas, transformadas em projetos de lei.

A instituição da Ouvidoria Parlamentar também representa outro aperfeiçoamento da relação entre o cidadão e o Parlamento brasileiro. Fruto de moderna concepção do papel do Poder Legislativo, a Ouvidoria Parlamentar é um novo aliado da população no acompanhamento do trabalho de seus representantes no Congresso Nacional e importante canal de acesso para o controle e avaliação da gestão pública.

Sua função é receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes as reclamações ou representações, de pessoas físicas e jurídicas, referentes ao modo de atuação dos diversos órgãos da administração pública e, em especial, da atividade parlamentar.

Registro o especial papel do Deputado Luciano Zica, o atual Ouvidor Parlamentar, que vem desempenhando com talento e eficiência essa função.

Para aperfeiçoar ainda mais o relacionamento da Câmara com os diversos segmentos da sociedade brasileira, precisamos avançar no processo de interação da Casa com os Poderes Legislativos estaduais e municipais.

A força da democracia brasileira não reside na Capital da República, pois a população vive nos Estados e nos Municípios. Esta Casa não pode estar alhe-

ia às demandas que nascem da população diretamente afetada pela legislação aprovada em Brasília. Precisamos, pois, estar receptivos para as reivindicações elaboradas por Deputados Estaduais e Vereadores, verdadeiros conhecedores das diversas realidades regionais e dos problemas que afetam suas comunidades.

Assim, aperfeiçoar os mecanismos de intercâmbio entre a Câmara dos Deputados e as Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais faz parte de um processo muito maior, vinculado com o aumento da representatividade desta Casa e de sua capacidade de ser a real expressão dos anseios da população brasileira.

Neste sentido é preciso lembrar a existência do Ato da Mesa nº 84, de 2001, que dá ao 2º Vice-Presidente desta Casa a atribuição de fomento da interação institucional entre a Câmara dos Deputados e os órgãos do Poder Legislativo dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, com vistas a desenvolver sistematicamente a ação legislativa, o que aliás estamos promovendo desde o início do ano com o total apoio do Presidente João Paulo Cunha.

Estaremos, assim, contribuindo para o aperfeiçoamento da democracia brasileira à medida que o processo político torna-se um instrumento viável de encaminhamento das soluções dos graves problemas sociais do País. Ao perceber que está sendo contemplada em suas demandas por melhores condições de vida, a população aumentará sua confiança nas instituições políticas e na continuidade do processo democrático.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a história desta Casa sempre esteve vinculada à luta por maior autonomia e independência frente aos demais Poderes da República. Para que sejamos coerentes com a tradição do Poder Legislativo brasileiro, precisamos evitar a centralização do processo deliberativo na Capital Federal e voltar-nos para a articulação política e institucional com os legislativos estaduais e municipais.

Apenas com a troca de experiências com os representantes locais e dos Estados e com a possibilidade de expressão dos reais anseios das comunidades afetadas pelas propostas legislativas em tramitação na Casa seremos capazes de, efetivamente, representar bem a população brasileira e de buscar, juntos, o encaminhamento satisfatório das grandes questões nacionais.

Sr. Presidente, finalizo transmitindo meus cumprimentos ao Presidente desta Casa, Deputado João Paulo Cunha, hoje representado pelo Vice-Presiden-

te, Deputado Inocêncio Oliveira, do meu Estado, por tudo que esta Casa vem fazendo para engrandecer e fortalecer a democracia do Brasil.

Parabéns, Presidente João Paulo Cunha! Parabéns, Srs. Deputados e Srs. Senadores!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Adelor Vieira) – Quero convidar o eminente Deputado Luiz Carreira para assumir a presidência, a fim de que este Deputado possa fazer da tribuna uma Comunicação de Liderança, como Vice-Líder do PMDB.

O Sr. Adelor Vieira, § 2º do art. 18 do Regimento interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Carreira, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Carreira) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Adelor Vieira, para uma Comunicação de Liderança, pelo PMDB.

O SR. ADELOR VIEIRA (PMDB-SC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, antes de fazer a Comunicação de Liderança pelo PMDB, gostaria de deixar registrado que nesta semana tivemos mais uma das produtivas reuniões da Frente Parlamentar Evangélica, ocasião em que discutimos amplamente 3 importantes assuntos: a regulamentação do Curso de Teologia, o Código Civil, no que se refere a igreja, e a reforma partidária e política.

Em nome do PMDB, cujo Líder, Deputado Eunício Oliveira, enalteço, registro o nosso carinho e o nosso apreço pela comunidade que comemora, no dia de amanhã, data muito significativa. Falo do Dia Nacional da Reforma Protestante, idealizada por Martinho Lutero. Que essa comemoração possa simbolizar a luta de Martinho Lutero e da comunidade luterana, da qual temos 2 brilhantes representantes nesta Casa: os Deputados Onyx Lorenzoni e Paulo Bauer.

Martinho Lutero nasceu em Eisleben, na Saxônia, em 1483, e faleceu em 1546. Era filho de um empreiteiro de minas que atingiu certa prosperidade econômica. Influenciado pelo pai, ingressou em 1501 na Universidade de Erfurt, para estudar Direito, mas seu temperamento o direcionava à vida religiosa. Em 1505, depois de quase ter morrido em violenta tempestade, ingressou na Ordem dos Monges Agostinianos.

Estudioso sério, metódico e aplicado, Lutero conquistou prestígio intelectual, tornando-se, em 1508, professor da Universidade de Wittenberg, e aprofundou-se nos estudos teológicos, até que começaram a amadurecer em seu espírito as idéias para a